

EDITAL

-----Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil.-----

-----Faz saber que, em cumprimento do disposto no nº 1 do art. 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que na reunião ordinária realizada no dia 26 de Março de 2024, foram tomadas as deliberações constantes das folhas apensas a este edital e que, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado no local público do costume.-----

-----Município de Arganil, 26 de Março de 2024.-----

O Presidente da Câmara,



-Luis Paulo Costa, Dr.-



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE MARÇO DE 2024

(ACTA Nº 07)

Capítulo Primeiro

Actas para Aprovação

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta nº 28/2023**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **19 de Dezembro**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Acta nº 28/2023, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 19 de Dezembro.-----

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **atribuição de prémios aos participantes vencedores nos cortejos de Carnaval Escolar de Arganil e Côja, bem como assegurar o transporte dos alunos do Jardim de Infância de Pomares para assistirem à sessão de cinema na Cerâmica Arganilense**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/58/2024, aprovar a aquisição dos prémios identificados, bem como assegurar o transporte dos alunos do Jardim de Infância e da EB1 de Pomares e respectivos acompanhantes até à Cerâmica Arganilense, para que possam assistir à sessão de cinema, no âmbito do Carnaval Escolar 2024 de Arganil e Côja.-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **aquisição de bens alimentares e de limpeza/higiene para a Loja Social de Arganil**, no âmbito do Projecto Arganil Solidária.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/64/2024, aprovar a aquisição de bens alimentares e de limpeza/higiene para a Loja Social de Arganil, no âmbito do Projecto Arganil Solidária, à empresa Intermarché de Arganil, no valor total de 3.674,20€ (três mil seiscientos e setenta e quatro euros e vinte cêntimos).-----





A

MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **preçário de produtos de utilização da Piscina Municipal de Arganil – 2024**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/68/2024, aprovar o preçário proposto de produtos de utilização da Piscina Municipal de Arganil para o ano de 2024.-----

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da proposta de **alteração do trânsito no centro da vila de Arganil, no âmbito do evento “Páscoa na Vila 2024”**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/TS/4/2024, aprovar a alteração proposta do trânsito no centro da vila de Arganil, no âmbito do evento “Páscoa na Vila 2024”.-----

-----**QUINTO:** Apreciação e votação da proposta de **utilização do espaço da Escola Primária de Sobral Magro, para desenvolvimento de projectos de criação artística e dinamização cultural**, no âmbito do Contrato de Comodato celebrado entre a Comissão de Melhoramentos de Sobral Magro e o Município de Arganil.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização do espaço da Escola Primária de Sobral Magro, por parte do Sr. Leonardo Patrício, para desenvolvimento de projectos de criação artística e dinamização cultural, no âmbito do Contrato de Comodato celebrado entre a Comissão de Melhoramentos de Sobral Magro e o Município de Arganil.-----

-----**SEXTO:** Apreciação e votação de **candidatura para instalação do projecto “Centro de Negócios Oriflame” no Centro Empresarial e Tecnológico de Arganil**, submetida por Isabel Luzio.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/GP/1/2024, aprovar a candidatura para instalação do projecto “Centro de Negócios Oriflame” no gabinete nº 5, do Centro Empresarial e Tecnológico de Arganil (CETA), submetida por Isabel Cristina Antunes Luzio.-----

Capítulo Terceiro

Expediente

-----**PRIMEIRO:** De **Geoffrey Philips**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/42/2024, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----**SEGUNDO:** De **António Ferreira Lopes**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/43/2024, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----**TERCEIRO:** Do **Conservatório de Música de Coimbra**, pedido de apoio financeiro no âmbito da mobilidade relativa às actividades pontuais do Pólo Educativo de Arganil da Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra (espectáculos, audições, intercâmbio artístico, visitas de estudo e outras actividades).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/56/2024, aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Conservatório de Música de Coimbra, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) para fazer face às despesas de transporte, no âmbito da mobilidade relativa às actividades pontuais do Pólo Educativo de Arganil da Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra (espectáculos, audições, intercâmbio artístico, visitas de estudo e outras actividades).-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Quarto

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** Da **Cabeça de casal da herança de Fernando de Almeida**, a requerer o seguinte: constituição em Propriedade Horizontal e emissão da respectiva Certidão, relativamente a um prédio urbano, sito no lugar e freguesia de Folques, inscrito na respectiva matriz sob o nº 1244, com a área de 587,10 m²; compensação ao Município por um lugar de estacionamento público; compensações relativamente às cedências a integrar no domínio público para espaços verdes, espaços para equipamentos de utilização colectiva e infra-estruturas; compensações relativamente à taxa para realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/229/2024, aprovar o seguinte: constituição em Propriedade Horizontal e emissão da respectiva Certidão, relativamente a um prédio urbano, sito no lugar e freguesia de Folques, inscrito na respectiva matriz sob o nº 1244, com a área de 587,10 m²; compensação ao Município por um lugar de estacionamento público, no valor de 181,25€; compensações relativamente às cedências a integrar no domínio público para espaços verdes, espaços para equipamentos de utilização colectiva e infra-estruturas, no valor de 5.688,82€; compensações relativamente à taxa para realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas, no valor de 436,40€.-----

-----**SEGUNDO:** De **Irene Fontinha da Silva**, a requerer a emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio (misto), localizado em Candosa de Cima, União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra e inscrito na matriz rústica sob o nº 3771, com a área de 34.266,00m².-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica REQPO/17/2024, aprovar a emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio (misto), localizado em Candosa de Cima, União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra e inscrito na matriz rústica sob o nº 3771, com a área de 34.266,00m².-----

-----**TERCEIRO:** De **Irene Fontinha da Silva**, a requerer a emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio rústico, localizado em Candosa de Cima, União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra e inscrito na respectiva matriz sob o nº 199, com a área de 9.900,00m².-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica REQPO/18/2024, aprovar a emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio rústico, localizado em Candosa de Cima, União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra e inscrito na respectiva matriz sob o nº 199, com a área de 9.900,00m².-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**QUARTO:** De **Carlos da Costa Dias Ferrão**, a requerer a emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio misto, localizado em Quintal e Paçal, local e freguesia de Pombeiro da Beira e inscrito na matriz rústica sob o nº 4269, com a área de 2.125,00m² e na matriz rústica sob o nº 4888, com a área de 185,00m².-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica REQPO/19/2024, aprovar a emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio misto, localizado em Quintal e Paçal, local e freguesia de Pombeiro da Beira e inscrito na matriz rústica sob o nº 4269, com a área de 2.125,00m² e na matriz rústica sob o nº 4888, com a área de 185,00m².-----

-----**QUINTO:** De **Júlio Lopes Adrião**, a requerer o seguinte: Alteração do Loteamento nº 2/2022, Lote nº 6, sito na Portelinha, lugar e freguesia de Arganil; dispensa de discussão pública; compensação ao município relativa a cedências para espaços verdes e equipamentos e TMI.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/257/2024, aprovar o seguinte: Alteração do Loteamento nº 2/2022, Lote nº 6, sito na Portelinha, lugar e freguesia de Arganil, nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 23º do RJUE; dispensa de discussão pública, com base no nº 2 do artigo 22º do RJUE, na sua actual redação, e em articulação com o nº 2 do artigo 46º do RUMA; compensação ao município relativa a cedências para espaços verdes e equipamentos e TMI, no valor de 409,54€, conforme previsto pelo nº 2 do artigo 103º do RUMA.-----

Aprovação de Deliberações em Minuta

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

